



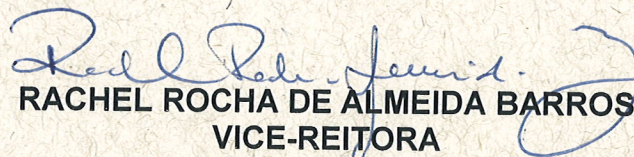
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.600, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019820/2012-68, resolve:

Autorizar **INES DE FATIMA DE AZEVEDO JACINTO INOJOSA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1121303, em regime de dedicação exclusiva, a coordenar Especialização em Endodontia promovida pela Faculdade Integrada Tiradentes, no período de 06.03.2013 a 28.02.2015, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI, com as seguintes cargas horárias:

- I. No período de 06.03.2013 a 31.12.2013: 200 (duzentas) horas;
- II. No período de 01.01.2014 a 31.12.2014: 240 (duzentas e quarenta) horas;
- III. No período de 01.01.2015 a 28.02.2015: 40 (quarenta) horas.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 09/11/12**